

PORTARIA Nº 3870, de 17 de dezembro de 2024.

Arnaldo Nogaro, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 9235/2017, que estabelece diretrizes para os processos de avaliação institucional e ao disposto na Resolução nº 01/2010, da CONAES,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Professores que constituirão o **NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Farmácia – Modalidade de Ensino a Distância – do Câmpus de Erechim**, os quais terão a função primordial de elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia e fundamentos norteadores, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao Curso, como segue:

- **Dra. Helissara Silveira Diefenthaler – Presidente**
- Dr. Alexandre Umpierrez Amaral
- Ma. Juliana Roman
- Dr. Luiz Carlos Cichota
- Dra. Silvane Souza Roman

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.


Arnaldo Nogaro
Reitor